



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 027/2023
Patu/RN, em 25 de abril de 2023

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 26/04/2023

EMENTA: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça a verificação da possibilidade de realizar consultas ambulatoriais para os animais em situação de rua ou animais que seus cuidadores sejam carentes economicamente.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça a verificação da possibilidade de realizar consultas ambulatoriais para os animais em situação de rua ou animais que seus cuidadores sejam carentes economicamente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é uma demanda da população que está sofrendo com a quantidade dos animais de rua, um problema que deve ser acolhido pelo poder público, mas que é também responsabilidade da população, uma vez que se os animais estão nas ruas é porque alguém o abandonou lá. O objetivo é proporcionar atendimento mínimo tanto dos animais de rua quanto daqueles que têm cuidadores que não podem arcar com uma consulta médica-veterinária.

Pensando no amor dos seus donos e numa vida animal com mais qualidade, carinho e cuidado, propomos esse requerimento.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 25 de abril de 2023.

PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 1003 às Fls.

Nº. 073 sob o Nº. 100/23

Patu-RN, 25/04/2023

Secretário